INDICAÇÃO Nº 296/2019
Data: 19 de agosto de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, viabilize a instalação de placas nas margens de rodovias e estradas indicando o acesso de linhas e distritos de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias Municipais de Mobilidade Urbana e de Viação e Serviços Públicos, a viabilizar a instalação de placas nas margens de rodovias e estradas indicando o acesso de linhas e distritos de Marechal Cândido Rondon.

A medida é mais do que necessária, considerando o grande número de acessos existentes e que gera alguns transtornos, especialmente para aqueles que não conhecem tão bem o interior do município.

E a medida não gera alto custo para a administração, visto que as placas podem ser confeccionadas pela própria Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Sendo assim, e considerando a justifica acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja implementada ainda no decorrer deste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de agosto de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador